



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 032856/2013 CONVITE Nº 014/2013

### 1. PREÂMBULO:

- 1.1. A Prefeitura do Município de Cajati/SP, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro- Cajati - SP, convida essa conceituada empresa a participar do certame licitatório, na modalidade de **CONVITE**, com fundamento no Artigo 23, inciso II, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, sob nº 014/2013, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/2006.

### 2. OBJETO:

- 2.1. Aquisição de móveis para uso na nova Creche da Vila Antunes, cujas especificações necessárias ao presente certame, estão inseridas em anexos e que ficam fazendo parte integrante deste Convite, como se aqui estivessem transcritos.
- 2.2. Integram este Edital, os seguintes anexos:
- 2.2.1. Anexo I: Especificação dos móveis e equipamentos;
- 2.2.2. Anexo II: Minuta do Contrato;
- 2.2.3. Anexo III: Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.  
Manutenção da Seção de Educação Infantil - 12.365.0002.2085  
Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52

### 4. DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE:

#### 4.1. LOCAL DE ENTREGA

- 4.1.1. Até às 10 horas do dia 30 de julho de 2013, na seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP.

#### 4.2. ABERTURA DO ENVELOPE

- a) Dia: 30/07/2013, impreterivelmente às 10:00 horas
- b) Local: Sala da Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati  
**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP**  
**Telefax : (13) 3854-8719**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## 5 HABILITAÇÃO:

5.1. Foram convocadas para participação na presente licitação, **empresas do ramo pertinente ao objeto descrito no Anexo I, detentora de documentos em validade, já extraídos pela Administração e anexos ao procedimento licitatório.**

## 6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.1. Se a participante for microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do exercício do direito de preferência de contratação e privilégios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar declaração a ser elaborada de acordo com o Modelo estabelecido no Anexo III deste Edital, a ser apresentada **FORA** do Envelope Proposta.

6.2. Os documentos que comprovem que as empresas se enquadram no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 6.1 do edital, **FORA** do Envelope Proposta.

6.2.1. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

6.3. Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar toda a documentação exigida no item 8 do edital.

6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 44, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## 7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE PROPOSTA:

- 7.1. Os documentos solicitados e o envelope “Proposta” deverão ser entregues no local indicado no item 4.1 deste Edital, até os dias e horários fixados para o encerramento desta licitação, em envelope fechado, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP</b> <b>PROCESSO N° 032856/2013</b> <b>CONVITE N° 014/2013</b> Com o subtítulo <b>ENVELOPE “PROPOSTA”</b>
---

## 8 ENVELOPE PROPOSTA:

*Obs.: Para fins de obtenção do exercício do Direito de Preferência da Lei Complementar nº 123/2006, verificar item 6 do edital.*

- 8.1. Deverão constar no envelope proposta os seguintes documentos:
- 8.1.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual; ou
- 8.1.2. **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 8.1.3. **Inscrição do Ato Constitutivo** no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício; ou
- 8.1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa licitante
- 8.3. A Carta Proposta, deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, **com a marca/modelo e fabricante dos móveis/equipamentos ofertados, bem como Catálogo/Ficha Técnica dos móveis/equipamentos que se propõe a fornecer**, constando ainda, as seguintes informações:
- 8.3.1. Convite nº 014/2013;
- 8.3.2. Objeto da licitação, conforme anexo I, bem como a **MARCA**;
- 8.3.3. Número do CNPJ/MF da empresa licitante;
- 8.3.4. Preço unitário e total, em algarismo e por extenso;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



- 8.3.5. Prazo de Validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta.
- 8.3.6. Prazo de Entrega dos móveis e equipamentos: Em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, mediante pedido emitido pela Divisão de Compras e Licitações, na Nova Creche da Vila Antunes.
- 8.3.7. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.
- 8.3.8. Declaração de que nos preços unitários propostos, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.
- 8.3.9. **Declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.**
- 8.3.10. Local, data, assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração;
- 8.3.11. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal;
- 8.4. A proposta deverá ser impressa ou preenchida a máquina, em papel timbrado da empresa, com preços unitários e totais.
- 8.4.1. As propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas apresentadas, que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções correspondentes nos casos de eventuais erros encontrados, tomando-se como corretos os preços unitários propostos pela licitante. As correções serão efetuadas para a apuração do valor final da proposta.

## 9. **Validade dos documentos constantes da Proposta:**

- 9.1. No caso da não participação dos sócios e ou proprietários na presente licitação, os representantes presentes deverão apresentar instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame e para assinar os documentos apresentados em nome da empresa licitante. **Os documentos deverão ser apresentados em original ou qualquer processo de cópia reprográfica devidamente autenticada.**

## 10. **DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:**

- 10.1. O presente Convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.
- 10.2. Após a entrega da proposta exigida pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



- 10.3.** Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 10.4.** Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, devidamente autenticado ou original, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para desistência de recursos.
- 10.5.** A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de verificação e abertura do envelope “**PROPOSTA**”.
- 10.6.** É facultado à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

## **11. DA ABERTURA DO ENVELOPE E DO JULGAMENTO:**

### **11.1. ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA**

- 11.1.1.** Os envelopes “**PROPOSTAS**” dos Licitantes Habilitados serão abertos, no mesmo local, pela Comissão de Licitação.
- 11.1.2.** Após aberto os envelopes, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 11.1.3.** As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.
- 11.1.3.1.** As propostas que apresentarem erros manifestos de cálculos serão corrigidas automaticamente pela Comissão.
- 11.1.4.** Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.
- 11.1.5.** Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e através de correspondência para conhecimento dos interessados.

### **11.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

#### **11.2.1. Desclassificação :**





# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



**11.2.1.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as exigências estabelecidas no Edital ou consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) apresentarem preços superiores aos praticados no mercado;
- d) apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- e) não possuam todos os documentos solicitados em edital.

**11.2.1.2.** Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

**11.2.2. Classificação:**

**11.2.2.1.** Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **Menor Preço por item**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços totais propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço por item proposto;

**11.2.2.2.** Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**11.2.2.3.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**11.2.2.4.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 44, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006,





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- f) O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 11.3. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.3.1. Cabe a Autoridade que determinou a abertura da licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

## 12. DO CONTRATO:

12.1. A minuta do contrato a ser firmado entre as partes encontra-se no Anexo III do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

12.1.1. No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar:

12.1.1.1. Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – via sistema informativo “INTERNET” da Previdência Social – INSS) dentro do prazo de validade.

12.1.1.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão Negativa de Débitos – via sistema informativo “INTERNET” do FGTS) dentro do prazo de validade.

12.1.1.3. Apresentar a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

12.1.1.4. Apresentar a prova de regularidade (C.N.D) de tributos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra forma equivalente, na forma da Lei.

12.1.1.5. O não cumprimento nos dispostos nos itens 12.1.1.1, 12.1.1.2, 12.1.1.3 e 12.1.1.4 do edital implicará na não assinatura do contrato, sujeitando-se a empresa as penalidades previstas no item 12.2.5.3.

## 12.2. Prazo para assinatura do contrato

12.2.1. O Proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 03 (três) dias corridos, a partir de comunicado expedido pela Seção competente.





**12.2.2.** Nos termos do §2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecidas pelo art. 81 da legislação citada.

### **12.2.3 Do local e prazo de entrega dos móveis e equipamentos**

**12.2.3.1.** O prazo para entrega dos móveis e equipamentos da presente licitação será de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações. A entrega e montagem dos móveis e equipamentos deverá ser realizada na Nova Creche da Vila Antunes.

### **12.2.4. Das condições de pagamento**

**12.2.4.1.** O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

### **12.2.5. Das obrigações**

#### **12.2.5.1 Da Contratada**

**12.2.5.1.1.** Pelo ressarcimento de todos os danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos lubrificantes fornecidos.

#### **12.2.5.2. Da Contratante**

**12.2.5.2.1.** A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**;

#### **12.2.5.3. Das Penalidades**

**12.2.5.3.1.** A **CONTRATADA** estará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, no caso de atraso injustificável no repasse dos valores.

**12.2.5.3.2.** A **CONTRATADA** estará sujeita à multa de 2 (dois por cento) do valor do Contrato, pelo não cumprimento do disposto em qualquer de suas cláusulas.

**12.2.5.3.3.** Em caso de rescisão, por qualquer hipótese prevista no item 12.2.5.3, sujeitar-se-á a parte infratora à seguinte multa, independentemente das sanções determinadas pela legislação pertinente:

$$M = 0,100 \times Vcn$$

Onde:

M = Valor da multa em moeda corrente nacional

Vcn = Valor do contrato atualizado no mês de aplicação da multa, referente a parte dos serviços não concluídos.



# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



- 12.2.5.3.4.** Nas sanções constantes de 12.2.5.3.1, 12.2.5.3.2 e 12.2.5.3.3 do edital os valores das multas serão em moeda corrente nacional. No caso de incidência em mais de um item, as multas serão cumulativas.
- 12.2.5.3.5.** Os valores apurados das sanções serão descontados dos pagamentos devidos ou da garantia contratual ou pagos em moeda corrente nacional e, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 12.2.5.3.6.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa, na forma prevista nos itens 12.2.5.3.1 e 12.2.5.3.3 anteriores;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo não superior 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE**, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CONTRATANTE**.
- 12.2.5.3.7.** As sanções previstas no item 12.2.5.3.6, alíneas “a”, “c” e “d” do edital poderão incidir juntamente com a do subitem 12.2.5.3.6 alínea “b”.
- 12.2.5.3.8.** As sanções previstas no subitem 12.2.5.3.6 alíneas “c” e “d” do edital poderão também ser aplicadas quando:
- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.2.5.3.9.** A rescisão unilateral, sem motivos justificados e não prevista no presente contrato, penalizará a parte infratora com multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente corrigido até o dia da comunicação da rescisão.
- 12.2.5.3.10.** Aplicam-se, subsidiariamente, ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

## **12.2.5.4. Da Rescisão**

**12.2.5.4.1.** A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

**12.2.5.4.2.** Constitui motivo para a rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra, do serviço ou fornecimento;
- d) a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**,
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotando na forma do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei 8666/93;
- f) a dissolução da sociedade ou a decretação de falência ou a instauração de sua insolvência civil;
- g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;
- h) a não liberação, por parte da **CONTRATANTE**, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- i) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**12.2.5.4.3.** Em caso de rescisão, por qualquer das hipóteses previstas no item 12.2.5.4.2 alíneas “a” a “i” anteriores, a **CONTRATADA** perderá a garantia contratual a favor da **CONTRATANTE**, além de se sujeitar à aplicação das multas previstas e da restituição imediata dos bens e materiais que a **CONTRATANTE** lhe havia entregue, sem prejuízo de sua responsabilidade por perdas e danos.

**12.2.5.4.4.** Quando a rescisão ocorrer com base no item 12.2.5.4.2 alíneas “h” e “i”, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, caberá ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados que esta haja sofrido, tendo ainda direito a: devolução da garantia contratual; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização, se houver.

**12.2.5.4.5.** Os casos de rescisão aqui previstos, será efetuada uma avaliação para que se possa calcular a remuneração dos serviços realizados até a data em que ocorreu o evento.

**12.2.5.4.6.** Aplicam-se, subsidiariamente, a esta cláusula as disposições pertinentes e, em especial, a seção V do Capítulo III da Lei 8666/93, ficando assegurado à **CONTRATANTE** a supremacia relativa ao poder inerente aos contratos administrativos.

**12.2.5.4.7.** Havendo rescisão contratual provocada por vontade unilateral de uma das partes, a parte prejudicada fará jus à indenização correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente corrigido até o dia da comunicação da rescisão.

**12.2.5.4.8.** A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## 13. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

- 13.1. Somente serão aceitos recursos por escrito e dirigidos à Comissão de Licitações, previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, os quais deverão ser protocolados na Seção de Protocolo, das 09:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14:00 horas às 16:00 horas.
- 13.2. O prazo para impugnação deste edital é o constante no § 1º, do Artigo 41 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- 13.3. As impugnações serão julgadas pela Comissão de Licitações, com recurso ao Senhor Prefeito Municipal.
- 13.3.1. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”*.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora de Licitações.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS :

- 14.1. Este Convite será afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Cajati.
- 14.2. Poderão participar deste Convite somente empresas do ramo pertinente ao objeto descrito no item 2 do Edital.
- 14.3. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega do envelope, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) referentes à custas de reprodução.
- 14.4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos, na Divisão de Compras / Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 9:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14:00 horas às 16:00 horas, até o penúltimo dia previsto para entrega do envelope.

Cajati, 11 de julho de 2013.

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



**PROCESSO Nº 032856/2013**

**CONVITE Nº 014/2013**

## A N E X O I

### ESPECIFICAÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS





# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## Aquisição de móveis para uso na nova Creche da Vila Antunes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PREÇO MÉDIO ORÇADO
1	<p><b>Módulo com duas portas de correr e duas portas de abrir</b> - Confeccionado em madeira MDF padrão maple, sendo 18mm para o corpo e demais peças em 15mm, dois compartimentos, duas portas de correr e duas portas de abrir, inseridas entre as laterais, sendo o frontal revestido em laminado melamínico de alta pressão, armário inferior medindo aprox. 1230mm altura, e superior com 566mm, quatro dobradiças tipo copo com amortecimento integrado, puxadores encaixados nas portas tipo concha, fundo fechado posicionado entre as laterais, bordas revestida em pvc, a montagem do móvel será executada através de dispositivo castanha e pino com bucha expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos, pés metálicos em aço escovado medindo 2"X150mm com regulagem de altura. Medida aprox. (Lpa) 1000x450X2000mm.</p> <p><b>Cor : 03 pç na cor azul, 02 pç na cor laranja e 02 pç na cor verde.</b></p>	7	pç	R\$ 1.690,50
2	<p><b>Conjuntos Trapézio completo, composição: 06 Mesas escolares, cores diversas:</b> tampo construído em MDF, formato trapézio, espessura de 18mm. revestimento em laminado melamínico de alta pressão espessura de 08mm, bordas com acabamento boleado de 18mm, lixados e envernizados. Tampo medindo 740x422x275x18mm. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 40x20 na espessura de 1.20mm, colunas verticais em perfil 40x20x1,20mm, ultrapassando internamente o porta livros, soldado ao porta livros e base da mesa, 02 colunas de sustentação frontal do porta livros em perfil 30x20x1.2mm, soldadas ao painel frontal em chapa de aço no. 20, estampado com punção em formato losango, porta livros em chapa 20 em peça única, livre de emendas, solda somente na junção frontal, com dobras laterais de 80mm de altura e abas com 10mm de largura com 3 furos em cada lado, aba frontal, dobrada e rebatida, lixadas livre de pontas e arestas, trabalhado nas laterais e frente do porta livros com punção em formato losango, e vinco tipo porta lápis, o perfil deve ter</p>	05	conj.	R\$ 1.852,60





<p>tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig , fechamento de topos e sapatas em polipropileno. pintura em tinta pó hibrida. Altura 590mm tolerância ± 10mm</p> <p><b>06 Cadeiras, cores diversas:</b> assento e encosto em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente, dotado de duas curvas ergonômicas no assento e encosto, 7 lâminas internas Igual ou menor que 1,5mm, proveniente de fontes renováveis (reflorestamento), adesivo a base de resina ureia-formol com baixa emissão de formoldeido (formol livre máximo 0,5%). acabamento das pecas em seladora para madeira seguido de aplicação de verniz poliuretano ou nitrocelulose. Topos lixados e envernizados. outras espécies provenientes de exploração poderão ser aceitas mediante comprovação de origem emitida por organismos oficiais. Acabamento na parte superior do assento em laminado melaminico de alta pressão espessura de 08mm. Acabamento nas duas faces do encosto em laminado melaminico de alta pressão espessura de 08mm , assento medindo 350X350x10mm +/- 2mm , encosto medindo 350x195x10mm +/- 2mm . Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 40x20 na espessura de 1.20mm, colunas verticais em perfil 40x20m de 1.20mm, travessa inferior em perfil 40x20x1.20mm, travessa horizontal em perfil 40x20x1.20mm, encostos em perfil 20x20 de 1.20mm, apoiado e soldado sobre coluna vertical, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig, Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. pintura em tinta pó hibrida. Altura do chão ao assento 350mm tolerância ± 10mm</p> <p><b>01 Centro trapézio:</b> Tampo construído em madeira média densidade revestido em laminado melamínico de alta pressão de 08mm de espessura, medindo aproximadamente 275mm em cada um dos lados. Estrutura, coluna vertical em tubo 30x30mm, suporte de apoio do tampo, tubo 20x20mm e pés em tubo 40x20mm, o tubo tratado quimicamente, anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante soldagem por processo MIG, fechamento de topos e sapatas em polipropileno, pintura em pó hibrida. Altura 590mm tolerância ± 10mm.</p>			
---	--	--	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



3	<p><b>Conjuntos de Mesa com Cadeira para o professor:</b> Mesa construída em madeira mdf padrão maple 18mm, tampo, medindo aprox. (Lpa) 1200x600x750mm, sendo o frontal moldado côncavo e face oposta convexa, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, cantos arredondados, painéis laterais modulados, bordas em pvc, painel frontal inferior, transpassando os painéis laterais com encaixe para maior resistência, gaveteiro com 02 gavetas, construído em madeira de media densidade padrão maple 15mm, com chaves para fechamento individual, frontal revestido em laminado melaminico de alta pressão, a montagem do móvel será executada através de dispositivo castanha e pino com bucha expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos, nivelador para piso com suporte de travamento.</p> <p>Cadeira fixa estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo aprox 405X425mm, encosto medindo aprox 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, com costura, secção quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo para fixação do assento. Pintura em tinta a pó hibrida, fechamento de topos e sapatas/ponteiras em polipropileno injetado, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Altura aprox. 890mm. Cor : Verde</p>	02	conj.	R\$ 711,27
4	<p><b>Módulo organizador de livros com caixa plástica - Porta livros,</b> construído em mdf padrão maple, espessura de 15mm, revestido nas duas faces. Laterais moldadas. Parte central deverá ter três módulos suspensos, montados em cascata. Sob a estrutura da cascata, o móvel deverá conter três nichos, sendo os dois posicionados nas laterais, constituídos por três pares de corredeiras plásticas fixas para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 312x427mm (LP) e altura 75,150, 225mm, no total máximo seis na altura de 75mm, caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado ou esta sofrer impactos, top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel, As corredeiras devem estar dispostas de</p>	02	pç	R\$ 1184,78





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>modo que, caso necessário, possam ser colocadas caixas de tamanho maior, em menor quantidade, sem alteração da posição das corredeiras. Nicho duplo central livre. Fundo e base fechados. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivo castanha e pino, com bucha expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos. Medidas 1000x450x800mm (Lpa). Sob o móvel, devem ser colocados quatro rodízios em gel translúcido, de 50mm, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg. Duas unidades com trava e duas de giro livre. Medidas 1000x450x800mm (Lpa).</p>			
5	<p><b>Módulo estante com caixa:</b> Composição em madeira de média densidade 18mm, maple dupla face ,sendo dois corpos individuais, laterais moldada, sendo os módulos 450mm de profundidade na base de posicionamento das gavetas e 380mm na parte superior, altura 2000mm, e frente com 1000mm, com oito prateleiras em mdf 15mm, será inserido em um módulo do móvel oito gavetas em madeira de media densidade de 15mm, acopladas por corredeiras metálicas telescópicas ,sendo o frontal de cada unidade revestido em laminado melaminico de alta pressão colorido, faces posicionada entre as laterais sob o tampo, bordas revestidas em PVC, regulador de nível para piso com suporte de travamento, módulo dois comportará uma caixa para brinquedos, com medidas de (lpa)958x420x775mm executada em madeira de media densidade 15mm, com revestimento em laminado melaminico de alta pressão colorido nas faces interna e externa, corpo frontal com módulos passante de aproximadamente 20x500mm, puxadores moldado nas faces laterais, a montagem do móvel será executada através de dispositivo castanha e pino com bucha expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos, rodízios gel 50mm, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50kg, e acabamentos em gel translúcido, sendo duas unidades com trava e duas de giro livre.</p>	01	pç	R\$ 2748,42
6	<p><b>Organizador de papéis com armário:</b> Tampo, laterais e base, produzidos em mdf maple, 18mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte superior composta por oito gavetas produzidas com mdf maple, com 15mm de espessura, sendo revestidas nas duas faces, com exceção do frontal das gavetas, que deverá ser revestido em laminado melaminico de alta pressão, e recortado para</p>	01	pç	R\$ 2105,60





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>facilitar o manuseio, abaixo da última gaveta, deverá ser colocada uma prateleira em mdf maple 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte inferior fechada com duas portas e prateleira em mdf maple 15mm, face externa das portas revestida em laminado melaminico de alta pressão. Porta com puxadores metálico embutidos, dobradiças tipo copo com amortecimento integrado, fechadura, trinco tipo gangorra, e amortecedores. Fundo fechado em mdf maple 15 mm, revestido nas faces, bordas encabeçadas com fita de PVC. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivo castanha e pino, com bucha expansível 08 mm, não apresentando externamente parafusos, sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg. Dois rodízios com trava, e dois com giro livre. Medidas aprox. 755x600x1600mm (lpa). Cor : verde</p>			
7	<p><b>Cama empilhável:</b> Consiste em 2 cabeçais produzidos em polipropileno copolímero de alto impacto com borrachas antiderrapantes, 2 tubos oblongos em aço galvanizado, espessura de 1,90mm cada, e peso de 1,4 kg/pç; furos a laser, garantindo maior precisão dimensional para encaixe em seu gabarito e acabamento sem rebarbas, processo de torção e retlineidade para que não fiquem tortos ou com pontas voltadas para cima, tubos produzidos sob a norma NBR 6591, padrão para tubos com costura (solda), no Brasil. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 2,5 cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% poliéster empastada com PVC. Sistema de fixação entre cabeçal/tela, através de "presilha" e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5 x 12mm, sendo um total de 30 (trinta), 15 (quinze) parafusos para cada "presilha". Sistema de fixação entre cabeçal/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 (oito), 4 (quatro) parafusos para cada tubo. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária : 2 a 4 anos, até 45 kg. Comprimento : 1,25m, Largura : 59 cm, Altura : 12 cm. <b>Cor : 30 pç na cor azul, 30 pç na cor laranja e 30 pç na cor verde.</b></p>	90	Peças	R\$ 268,67





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



8	<p><b>Mesa em L medindo 1600 x 1600 x 650 x 750 mm de altura.</b> Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo o tampo na cor maple e a estrutura na cor nogal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor prata com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de</p>	01	pç	R\$ 1595,57
---	---	----	----	----------------





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.			
9	<p><b>Mesa em L medindo 1800x1800x650x750mm de altura com península e interlocução.</b> Tampo/lateral e painel inferior lateral em MDP 25/18mm respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo tampo na cor maple e estrutura na cor nogal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em aço zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e lateral e 0,5mm para o painel lateral na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo “hot melt”. Guia de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa. Perfil “U” para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos, com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16” para fixação, fixadas no painel lateral. Estrutura metálica composta por base lateral conificada com corpo tubular de Ø3”, com 1,2mm de espessura e cone inferior com Ø300mm confeccionado em chapa de aço 1,9mm e dispositivo nivelador em material plástico. Pé de canto em tubo de aço Ø3”, 1,2mm de espessura e dispositivo nivelador em material plástico. Painel frontal curvo confeccionado em chapa de aço 1,2mm, retangular com recorte sinuoso na parte inferior e estampa decorativa linear em furos quadrados de 08mm e afastamento de 80mm de eixo a eixo, estruturado por meio de quadro metálico curvo confeccionado em tubo de aço 20x30mm com 1,2mm de espessura. Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ’s pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ’s na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado</p>	01	PC	R\$ 1922,87





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.			
10	<p><b>Mesa de reunião oblonga medindo 2500x1200x750mm de altura.</b> Tampo e painel central em MDP 25/18mm respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão na cor maple e nogal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Estrutura metálica fixada ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Possui duas estruturas confeccionadas em tubo de aço Ø4" para coluna e base conificada em chapa de aço estampada com Ø600 e 1,9mm de espessura. Com reforço interno composto por 04 travessas em ferro chato de 1.1/4"x5/16" soldadas no tubo e na base conificada, com furações para fixação de sapatas. Cada estrutura possui duas travessas em tubo de aço 20x30mm, soldadas na ponta superior do tubo de Ø4" para fixação no tampo. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta. Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster na cor prata, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	01	pç	R\$ 2005,15
11	<p><b>Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 440x500x620mm de altura.</b> Confeccionado em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo tampo e frente das gavetas maple e estrutura na cor nogal. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão</p>	02	pç	R\$ 808,19





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor prata, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak na cor prata, com medidas entre furos de 288mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes.</p>			
12	<p><b>Arquivo com 04 gavetas medindo 600x500x1300mm de altura.</b> Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo tampo e frente das gavetas na cor maple e estrutura na cor nogal. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Gaveta para pastas suspensas com quadro confeccionado em aço 1006/1008 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi acabamento liso na cor prata, corredeiras telescópicas com 450 mm de comprimento com esferas de aço, fabricadas em chapa de aço com pintura epóxi na cor prata, fixadas no armário por meio de parafusos auto atarrachantes. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak na cor prata, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com</p>	01	PC	R\$ 1578,41





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.			
13	<b>Balcão medindo 800x500x750mm de altura com 02 portas e 01 prateleira interna.</b> Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão tampo e portas na cor maple e estrutura na cor nogal. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270º, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm ). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180º, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak na cor prata, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso na cor prata. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.	01	pç	R\$ 887,52
14	<b>Balcão medindo 1200x500x750mm de altura com 03 portas e 01 prateleira interna.</b> Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo tampo e portas na cor maple e estrutura na cor nogal. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de	02	pç	R\$ 1290,59





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270º, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm ). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180º, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak na cor prata, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso na cor prata. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.			
15	<b>Suporte para CPU com rodízios medindo 236x450x100mm.</b> Confeccionado em chapa de MDP 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão na cor maple. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes.	02	pç	R\$ 85,22
16	<b>Cadeira secretária com braços.</b> Cadeira secretária, giratória com base a gás. Assento e Encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada de 14mm, moldados anatomicamente, encosto c/ curvatura lombar com contra capa injetado em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada a 50 kg/cm <sup>3</sup> e espessura de 45mm no mínimo, revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura de 360g/m <sup>2</sup> , na cor preta, com acabamento em bordas de PVC do tipo Macho/Fêmea na espessura de 15mm, ligados através de estrutura metálica recoberta por sanfona em poliestireno. Encosto com movimento flexível (pingente), para	02	pç	R\$ 521,01





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>melhor adaptação aos movimentos do usuário, dotado ainda de regulagem automática de altura do encosto através de manípulo. Regulagem de altura do assento e inclinação do conjunto assento/encosto através de alavancas independentes localizadas sob o assento, permitindo o travamento em qualquer posição (back system no assento e encosto). Braços reguláveis em formato “T” com, no mínimo 06 (seis) posições, com base em aço e carenagem em polipropileno injetado na cor preta. Apóia-braços em polipropileno injetado, com a parte frontal curvada para melhor acomodação do braço do usuário. Os braços deverão ser fixados ao assento através de parafusos sextavados e porcas garras cravadas na madeira. Base giratória com sistema de regulagem de altura a gás (pneumático) na cor preta, com curso de 120mm, 5 patas injetadas em nylon 6 com fibra de vidro (raio 330mm), rodízios duplos de 50mm, haste telescópica, rolamentos de aço. Estrutura com tratamento por banhos desengraxantes, antioxidantes, passivadores e fosfatizantes; pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C. Componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G. Cadeira deverá atender as normas da NR-17. Apresentar Ensaio emitido por laboratório utilizando como base a norma NBR 13962/06, no quesito Segurança e Usabilidade em seus subitens: 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6 e 4.4.7; no quesito Estabilidade subitens: 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7 e no quesito Resistência e Durabilidade subitens: 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.8, 6.3.11 e 6.3.12. Dimensões Mínimas: Altura total: 850 - 970mm, Largura total: 450mm, Profundidade total: 590mm, Altura assento ao chão: 430 / 550mm, Altura do encosto: 330mm, Largura do encosto: 430mm, Profundidade do assento: 430mm, Largura do assento: 450mm</p>			
17	<p><b>Cadeira fixa sem braços.</b> Cadeira fixa estrutura trapezoidal em tudo industrial 7/8”, com parede reforçada (1,5mm), provida de 4 sapatas deslizadoras, estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminado de 12mm, moldados anatomicamente, estofados em espuma de poliuretano injetado com densidade 33, espessura de 50mm para o assento e encosto com espuma de 30mm, revestimento em tecido</p>	12	pç	R\$ 332,68





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>100% poliéster com gramatura de 360g/m<sup>2</sup>, na cor preta, com espessura mínima de 0,8mm dotado de forro de Jersey, ligados por tubo industrial oblongo 16x30mm, recoberto com sanfona em poliestireno, encosto articulável (pingente). Acabamento das bordas em PVC. Contra capa no encosto injetado. Os componentes metálicos são ligados através de solda MIG, e recebem tratamento de banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180 graus. Obrigatório apresentação de Ensaio emitido por órgão acreditado do INMETRO utilizando como base a norma NBR 13962/06, no quesito Segurança e Usabilidade em seus subitens: 4.4.1, 4.4.3 e 4.4.4; no quesito Estabilidade subitens: 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.6 e no quesito Resistência e Durabilidade subitens: 6.3.2, 6.3.6, 6.3.7, 6.3.9 e 6.3.10. Dimensões Mínimas: Altura total: 800mm, Largura total: 490mm, Profundidade total: 585mm, Altura do assento ao chão: 430mm, Altura do encosto: 370mm, Largura do encosto: 430mm, Profundidade do assento: 435mm, Largura do assento: 490mm</p>			
18	<p><b>Longarina de 02 lugares.</b> Poltrona para auditório sob longarina. Estrutura em tubo industrial, parede reforçada, pés horizontais em tubo 30x50mm, coluna vertical inclinada em tubo 30x70mm e duas longarinas em tubo 20x40mm. Acabamento dos tubos, ponteiras em polipropileno. Todos os componentes metálicos, são ligados entre si através de solda M.I.G. e tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de 60mm injetada. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento por cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado. Revestimento em couro sintético na cor preta. Braços em forma quadrada e de seção também quadrada totalmente injetados em poliuretano (integral skin) com alma em tubo de aço quadrado de 20x20mm, dotado de 2 barras inferiores para fixação, em aço 1"x1/4". Contra-capa do encosto em PSAI de 2mm, moldada através do sistema de vacuum-forming, com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas</p>	02	pç	R\$ 1176,63





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	com contra-capa em polipropileno injetado). A poltrona atende as normas NR-17. Dimensões Mínimas: Assento: 50cm (largura) x 46,5cm (profundidade); Encosto: 50cm (largura) x 51cm (altura); Altura total da cadeira: 90cm; Altura do assento ao piso: 45cm; Largura total da cadeira: 51 - 57cm por lugar; Profundidade total da cadeira: 65cm;			
19	<b>Longarina de 03 lugares.</b> Poltrona para auditório sob longarina. Estrutura em tubo industrial, parede reforçada, pés horizontais em tubo 30x50mm, coluna vertical inclinada em tubo 30x70mm e duas longarinas em tubo 20x40mm. Acabamento dos tubos, ponteiras em polipropileno. Todos os componentes metálicos, são ligados entre si através de solda M.I.G. e tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de 60mm injetada. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento por cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado. Revestimento em couro sintético na cor preta. Braços em forma quadrada e de seção também quadrada totalmente injetados em poliuretano (integral skin) com alma em tubo de aço quadrado de 20x20mm, dotado de 2 barras inferiores para fixação, em aço 1"x1/4". Contra-capa do encosto em PSAI de 2mm, moldada através do sistema de vacuum-forming, com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capa em polipropileno injetado). A poltrona atende as normas NR-17. Dimensões Mínimas: Assento: 50cm (largura) x 46,5cm (profundidade); Encosto: 50cm (largura) x 51cm (altura); Altura total da cadeira: 90cm; Altura do assento ao piso: 45cm; Largura total da cadeira: 51 - 57cm por lugar; Profundidade total da cadeira: 65cm;	03	Pç	R\$ 1726,37

**Obs.:**

- 1 – As empresas licitantes deverão apresentar catálogo dos móveis anexados a proposta comercial.
- 2 – A Contratada é responsável pela entrega e montagem dos móveis.
- 3 – **Garantia dos móveis :** Mínimo 01 ano.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



**PROCESSO Nº 032856/2013**

**CONVITE Nº 014/2013**

**A N E X O II**

## MINUTA DO CONTRATO



**CV**  
**14/13**

Página 27 de 50

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP – Cep: 11950-000  
Telefax : (13) 3854-8719

ASSessoria JURÍDICA  
PMC



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## CONTRATO N°

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, n° 10 – Centro, Município de Cajati, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob o n° 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., com sede à ....., inscrita no C.N.P.J sob n° ....., aqui representada pelo Sr. ...., R.G. .... de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem como justo e contratado entre si no Convite n° 014/2013, Processo n° 032856/2013, conforme Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

### Cláusula Primeira – DO OBJETO

**Aquisição de móveis para uso na nova Creche da Vila Antunes** de acordo com as especificações e demais documentos que formam o Convite n° 014/2013, os quais fazem parte integrante deste contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Módulo com duas portas de correr e duas portas de abrir</b> - Confeccionado em madeira MDF padrão maple, sendo 18mm para o corpo e demais peças em 15mm, dois compartimentos, duas portas de correr e duas portas de abrir, inseridas entre as laterais, sendo o frontal revestido em laminado melamínico de alta pressão, armário inferior medindo aprox. 1230mm altura, e superior com 566mm, quatro dobradiças tipo copo com amortecimento integrado, puxadores encaixados nas portas tipo concha, fundo fechado posicionado entre as laterais, bordas revestida em pvc, a montagem do móvel será executada através de dispositivo castanha e pino com bucha expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos, pés metálicos em aço escovado medindo 2”X150mm com regulagem de altura. Medida aprox. (Lpa) 1000x450X2000mm. <b>Cor : 03 pç na cor azul, 02 pç na cor laranja e 02 pç na cor verde.</b>	7	pç		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



2	<p><b>Conjuntos Trapézio completo, composição: 06 Mesas escolares, cores diversas:</b> tampo construído em MDF, formato trapézio, espessura de 18mm. revestimento em laminado melaminico de alta pressão espessura de 08mm, bordas com acabamento boleado de 18mm, lixados e envernizados. Tampo medindo 740x422x275x18mm. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 40x20 na espessura de 1.20mm, colunas verticais em perfil 40x20x1,20mm, ultrapassando internamente o porta livros, soldado ao porta livros e base da mesa, 02 colunas de sustentação frontal do porta livros em perfil 30x20x1.2mm, soldadas ao painel frontal em chapa de aço no. 20, estampado com punção em formato losango, porta livros em chapa 20 em peça única, livre de emendas, solda somente na junção frontal, com dobras laterais de 80mm de altura e abas com 10mm de largura com 3 furos em cada lado, aba frontal, dobrada e rebatida, lixadas livre de pontas e arestas, trabalhado nas laterais e frente do porta livros com punção em formato losango, e vinco tipo porta lápis, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig, fechamento de topos e sapatas em polipropileno. pintura em tinta pó híbrida. Altura 590mm tolerância ± 10mm</p> <p><b>06 Cadeiras, cores diversas:</b> assento e encosto em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente, dotado de duas curvas ergonômicas no assento e encosto, 7 lâminas internas Igual ou menor que 1,5mm, proveniente de fontes renováveis (reflorestamento), adesivo a base de resina ureia-formol com baixa emissão de formoldeido (formol livre máximo 0,5%). acabamento das pecas em seladora para madeira seguido de aplicação de verniz poliuretano ou nitrocelulose. Topos lixados e envernizados. outras espécies provenientes de exploração poderão ser aceitas mediante comprovação de origem emitida por organismos oficiais. Acabamento na parte superior do assento em laminado melaminico de alta pressão espessura</p>	05	conj.		
---	--	----	-------	--	--





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>de 08mm. Acabamento nas duas faces do encosto em laminado melaminico de alta pressão espessura de 08mm , assento medindo 350X350x10mm +/- 2mm , encosto medindo 350x195x10mm +/- 2mm .</p> <p>Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 40x20 na espessura de 1.20mm, colunas verticais em perfil 40x20mm de 1.20mm, travessa inferior em perfil 40x20x1.20mm, travessa horizontal em perfil 40x20x1.20mm, encostos em perfil 20x20 de 1.20mm, apoiado e soldado sobre coluna vertical, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig, Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. pintura em tinta pó hibrida. Altura do chão ao assento 350mm tolerância ± 10mm</p> <p><b>01 Centro trapézio:</b> Tampo construído em madeira média densidade revestido em laminado melamínico de alta pressão de 08mm de espessura, medindo aproximadamente 275mm em cada um dos lados. Estrutura, coluna vertical em tubo 30x30mm, suporte de apoio do tampo, tubo 20x20mm e pés em tubo 40x20mm, o tubo tratado quimicamente, anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante soldagem por processo MIG, fechamento de topos e sapatas em polipropileno, pintura em pó hibrida. Altura 590mm tolerância ± 10mm.</p>				
3	<p><b>Conjuntos de Mesa com Cadeira para o professor:</b> Mesa construída em madeira mdf padrão maple 18mm, tampo, medindo aprox. (Lpa) 1200x600x750mm, sendo o frontal moldado côncavo e face oposta convexa, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, cantos arredondados, painéis laterais modulados, bordas em pvc, painel frontal inferior, transpassando os painéis laterais com encaixe para maior resistência, gaveteiro com 02 gavetas, construído em madeira de media densidade padrão maple 15mm, com chaves para fechamento individual, frontal revestido em laminado melaminico de alta pressão, a montagem do móvel será executada através de</p>	02	conj.		



	<p>dispositivo castanha e pino com bucha expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos, nivelador para piso com suporte de travamento.</p> <p>Cadeira fixa estofada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido/vinil, assento medindo aprox 405X425mm, encosto medindo aprox 360x280mm, espuma injetada. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, com costura, secção quadrada 20x20mm, espessura de chapa de 1.2mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, devera ser colocado duas travessas do mesmo tubo para fixação do assento. Pintura em tinta a pó híbrida, fechamento de topos e sapatas/ponteiras em polipropileno injetado, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Altura aprox. 890mm.</p> <p>Cor : Verde</p>				
4	<p><b>Módulo organizador de livros com caixa plástica - Porta livros</b>, construído em mdf padrão maple, espessura de 15mm, revestido nas duas faces. Laterais moldadas. Parte central deverá ter três módulos suspensos, montados em cascata. Sob a estrutura da cascata, o móvel deverá conter três nichos, sendo os dois posicionados nas laterais, constituídos por três pares de corredeiras plásticas fixas para inserção de caixas plásticas coloridas, medindo 312x427mm (LP) e altura 75, 150, 225mm, no total máximo seis na altura de 75mm, caixas dotadas de nervuras de reforço para impedir deformação quando carregado ou esta sofrer impactos, top frontal limitador para evitar que as caixas sejam empurradas para traz evitando contato com o fundo do móvel, As corredeiras devem estar dispostas de modo que, caso necessário, possam ser colocadas caixas de tamanho maior, em menor quantidade, sem alteração da posição das corredeiras. Nicho duplo central livre. Fundo e base fechados. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivo castanha e pino, com bucha</p>	02	pç		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos. Medidas 1000x450x800mm (Lpa). Sob o móvel, devem ser colocados quatro rodízios em gel translúcido, de 50mm, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg. Duas unidades com trava e duas de giro livre. Medidas 1000x450x800mm (Lpa).				
5	<b>Módulo estante com caixa:</b> Composição em madeira de média densidade 18mm, maple dupla face ,sendo dois corpos individuais, laterais moldada, sendo os módulos 450mm de profundidade na base de posicionamento das gavetas e 380mm na parte superior, altura 2000mm, e frente com 1000mm, com oito prateleiras em mdf 15mm, será inserido em um módulo do móvel oito gavetas em madeira de media densidade de 15mm, acopladas por correções metálicas telescópicas ,sendo o frontal de cada unidade revestido em laminado melaminico de alta pressão colorido, faces posicionada entre as laterais sob o tampo, bordas revestidas em PVC, regulador de nível para piso com suporte de travamento, módulo dois comportará uma caixa para brinquedos, com medidas de (lpa)958x420x775mm executada em madeira de media densidade 15mm, com revestimento em laminado melaminico de alta pressão colorido nas faces interna e externa, corpo frontal com módulos passante de aproximadamente 20x500mm, puxadores moldado nas faces laterais, a montagem do móvel será executada através de dispositivo castanha e pino com bucha expansível 08mm, não apresentando externamente parafusos, rodízios gel 50mm, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50kg, e acabamentos em gel translúcido, sendo duas unidades com trava e duas de giro livre.	01	pç		
6	<b>Organizador de papéis com armário:</b> Tampo, laterais e base, produzidos em mdf maple, 18mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte superior composta por oito gavetas produzidas com mdf maple, com 15mm de espessura, sendo revestidas nas duas faces, com exceção do frontal	01	pç		

CV  
7/13

Página 32 de 50

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP – Cep: 11950-000  
Telefax : (13) 3854-8719





	<p>das gavetas, que deverá ser revestido em laminado melaminico de alta pressão, e recortado para facilitar o manuseio, abaixo da última gaveta, deverá ser colocada uma prateleira em mdf maple 15 mm de espessura, revestido nas duas faces. Parte inferior fechada com duas portas e prateleira em mdf maple 15mm, face externa das portas revestida em laminado melaminico de alta pressão. Porta com puxadores metálico embutidos, dobradiças tipo copo com amortecimento integrado, fechadura, trinco tipo gangorra, e amortecedores. Fundo fechado em mdf maple 15 mm, revestido nas faces, bordas encabeçadas com fita de PVC. A montagem do móvel deverá ser executada através de dispositivo castanha e pino, com bucha expansível 08 mm, não apresentando externamente parafusos ,sob o móvel deverão ser colocados 4 rodízios de 50 mm, em gel translúcido, com perfil paralelo, rolamentos nos eixos e suporte cromado, com uma capacidade de carga de 50 kg. Dois rodízios com trava, e dois com giro livre. Medidas aprox. 755x600x1600mm (lpa). Cor : verde</p>				
7	<p><b>Cama empilhável:</b> Consiste em 2 cabeçais produzidos em polipropileno copolímero de alto impacto com borrachas antiderrapantes, 2 tubos oblongos em aço galvanizado, espessura de 1,90mm cada, e peso de 1,4 kg/pç; furos a laser, garantindo maior precisão dimensional para encaixe em seu gabarito e acabamento sem rebarbas, processo de torção e retilineidade para que não fiquem tortos ou com pontas voltadas para cima, tubos produzidos sob a norma NBR 6591, padrão para tubos com costura (solda), no Brasil. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 2,5 cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% poliéster empastada com PVC. Sistema de fixação entre cabeçal/tela, através de "presilha" e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5 x 12mm, sendo um total de 30 (trinta), 15 (quinze) parafusos para cada "presilha". Sistema de fixação entre cabeçal/tubo, através de parafusos para plástico</p>	90	Peças		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 (oito), 4 (quatro) parafusos para cada tubo. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária : 2 a 4 anos, até 45 kg. Comprimento : 1,25m, Largura : 59 cm, Altura : 12 cm. <b>Cor : 30 pç na cor azul, 30 pç na cor laranja e 30 pç na cor verde.</b></p>				
8	<p><b>Mesa em L medindo 1600 x 1600 x 650 x 750 mm de altura.</b> Tampo/laterais e painel frontal em MDP 25/18mm de espessura respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo o tampo na cor maple e a estrutura na cor nogal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 em zamak, tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Laterais recuadas das bordas transversais das mesas, para garantir o perfeito ajuste dos tampos na continuidade dos postos de trabalho. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e laterais e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60 mm na cor do revestimento. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, na cor preta e barra roscada de Ø5/16". Pé de canto, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45°, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna do pé (voltada ao usuário). Três leitões independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 25x25mm também confeccionado em chapa de aço, possibilitando a organização do cabeamento de equipamentos de</p>	01	pç		





	<p>informática, fixado na parte interna da face chanfrada, posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Possui na base, sapata niveladora que permite regulagem de altura, idem a especificada para as laterais. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor prata com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>				
9	<p><b>Mesa em L medindo 1800x1800x650x750mm de altura com península e interlocução.</b> Tampo/lateral e painel inferior lateral em MDP 25/18mm respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo tampo na cor maple e estrutura na cor nogal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em aço zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e lateral e 0,5mm para o painel lateral na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço 1,5mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos, com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16" para fixação, fixadas no painel lateral. Estrutura metálica composta por base lateral conificada com corpo tubular de Ø3", com 1,2mm de espessura e cone</p>	01	pç		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>inferior com Ø300mm confeccionado em chapa de aço 1,9mm e dispositivo nivelador em material plástico. Pé de canto em tubo de aço Ø3", 1,2mm de espessura e dispositivo nivelador em material plástico. Painel frontal curvo confeccionado em chapa de aço 1,2mm, retangular com recorte sinuoso na parte inferior e estampa decorativa linear em furos quadrados de 08mm e afastamento de 80mm de eixo a eixo, estruturado por meio de quadro metálico curvo confeccionado em tubo de aço 20x30mm com 1,2mm de espessura. Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>				
10	<p><b>Mesa de reunião oblonga medindo 2500x1200x750mm de altura.</b> Tampo e painel central em MDP 25/18mm respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão na cor maple e nogal. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6, em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø29mm. Estrutura metálica fixada ao tampo por meio de parafusos auto atarrachantes. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para tampo e 0,5mm para painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø60mm na cor do revestimento. Possui duas estruturas confeccionadas em tubo de aço Ø4" para coluna e base conificada em chapa de aço estampada</p>	01	pç		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>com Ø600 e 1,9mm de espessura. Com reforço interno composto por 04 travessas em ferro chato de 1.1/4"x5/16" soldadas no tubo e na base conificada, com furações para fixação de sapatas. Cada estrutura possui duas travessas em tubo de aço 20x30mm, soldadas na ponta superior do tubo de Ø4" para fixação no tampo. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta. Calha horizontal em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de 02 tomadas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster na cor prata, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>				
11	<p><b>Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 440x500x620mm de altura.</b> Confeccionado em chapa de MDP, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo tampo e frente das gavetas maple e estrutura na cor nogal. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corrediças de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor prata, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes. Fundo das gavetas em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das</p>	02	pç		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo de Ø19x20mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak na cor prata, com medidas entre furos de 288mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes.</p>				
12	<p><b>Arquivo com 04 gavetas medindo 600x500x1300mm de altura.</b> Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo tampo e frente das gavetas na cor maple e estrutura na cor nogal. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e Ø18mm. Gaveta para pastas suspensas com quadro confeccionado em aço 1006/1008 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi acabamento liso na cor prata, corrediças telescópicas com 450 mm de comprimento com esferas de aço, fabricadas em chapa de aço com pintura epóxi na cor prata, fixadas no armário por meio de parafusos auto atarrachantes. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak na cor prata, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>	01	pç		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



13	<p><b>Balcão medindo 800x500x750mm de altura com 02 portas e 01 prateleira interna.</b> Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão tampo e portas na cor maple e estrutura na cor nogal. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm ). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak na cor prata, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso na cor prata. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16"x25mm.</p>	01	pç		
14	<p><b>Balcão medindo 1200x500x750mm de altura com 03 portas e 01 prateleira interna.</b> Confeccionado em chapa de MDP, sendo tampo com 25mm de espessura e demais partes com 18mm, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão sendo tampo e portas na cor maple e estrutura na cor nogal. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e</p>	02	pç		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	<p>termicamente estável, colada pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação lateral para regulagem das prateleiras e pinos para sustentação com Ø6mm confeccionados em material plástico. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270º, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+ 2mm / - 2mm ). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180º, cilindro com Ø17x22mm, com abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na porta esquerda. Puxador tipo haste, confeccionado em zamak na cor prata, com medidas entre furos de 288mm. Base de sustentação em tubo de aço de 30x50mm, com 1,2mm de espessura, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi com acabamento liso na cor prata. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø5/16”x25mm.</p>				
15	<p><b>Suporte para CPU com rodízios medindo 236x450x100mm.</b> Confeccionado em chapa de MDP 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado de baixa pressão na cor maple. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 0,5mm de espessura na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes.</p>	02	pç		



16	<p><b>Cadeira secretária com braços.</b> Cadeira secretária, giratória com base a gás. Assento e Encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada de 14mm, moldados anatomicamente, encosto c/ curvatura lombar com contra capa injetado em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado com densidade controlada a 50 kg/cm<sup>3</sup> e espessura de 45mm no mínimo, revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura de 360g/m<sup>2</sup>, na cor preta, com acabamento em bordas de PVC do tipo Macho/Fêmea na espessura de 15mm, ligados através de estrutura metálica recoberta por sanfona em poliestireno. Encosto com movimento flexível (pingente), para melhor adaptação aos movimentos do usuário, dotado ainda de regulagem automática de altura do encosto através de manípulo. Regulagem de altura do assento e inclinação do conjunto assento/encosto através de alavancas independentes localizadas sob o assento, permitindo o travamento em qualquer posição (back system no assento e encosto). Braços reguláveis em formato “T” com, no mínimo 06 (seis) posições, com base em aço e carenagem em polipropileno injetado na cor preta. Apóia-braços em polipropileno injetado, com a parte frontal curvada para melhor acomodação do braço do usuário. Os braços deverão ser fixados ao assento através de parafusos sextavados e porcas garras cravadas na madeira. Base giratória com sistema de regulagem de altura a gás (pneumático) na cor preta, com curso de 120mm, 5 patas injetadas em nylon 6 com fibra de vidro (raio 330mm), rodízios duplos de 50mm, haste telescópica, rolamentos de aço. Estrutura com tratamento por banhos desengraxantes, antioxidantes, passivadores e fosfatizantes; pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C. Componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G. Cadeira deverá atender as normas da NR-17. Apresentar Ensaio emitido por laboratório utilizando como base a norma NBR 13962/06, no quesito Segurança e Usabilidade em seus</p>	02	pç		
----	---	----	----	--	--



	subitens: 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6 e 4.4.7; no quesito Estabilidade subitens: 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7 e no quesito Resistência e Durabilidade subitens: 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.8, 6.3.11 e 6.3.12. Dimensões Mínimas: Altura total: 850 - 970mm, Largura total: 450mm, Profundidade total: 590mm, Altura assento ao chão: 430 / 550mm, Altura do encosto: 330mm, Largura do encosto: 430mm, Profundidade do assento: 430mm, Largura do assento: 450mm				
17	<b>Cadeira fixa sem braços.</b> Cadeira fixa estrutura trapezoidal em tudo industrial 7/8", com parede reforçada (1,5mm), provida de 4 sapatas deslizadoras, estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminado de 12mm, moldados anatomicamente, estofados em espuma de poliuretano injetado com densidade 33, espessura de 50mm para o assento e encosto com espuma de 30mm, revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura de 360g/m <sup>2</sup> , na cor preta, com espessura mínima de 0,8mm dotado de forro de Jersey, ligados por tubo industrial oblongo 16x30mm, recoberto com sanfona em poliestireno, encosto articulável (pingente). Acabamento das bordas em PVC. Contra capa no encosto injetado. Os componentes metálicos são ligados através de solda MIG, e recebem tratamento de banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180 graus. Obrigatório apresentação de Ensaio emitido por órgão acreditado do INMETRO utilizando como base a norma NBR 13962/06, no quesito Segurança e Usabilidade em seus subitens: 4.4.1, 4.4.3 e 4.4.4; no quesito Estabilidade subitens: 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.6 e no quesito Resistência e Durabilidade subitens: 6.3.2, 6.3.6, 6.3.7, 6.3.9 e 6.3.10. Dimensões Mínimas: Altura total: 800mm, Largura total: 490mm, Profundidade total: 585mm, Altura do assento ao chão:	12	pç		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



	430mm, Altura do encosto: 370mm, Largura do encosto: 430mm, Profundidade do assento: 435mm, Largura do assento: 490mm				
18	<b>Longarina de 02 lugares.</b> Poltrona para auditório sob longarina. Estrutura em tubo industrial, parede reforçada, pés horizontais em tubo 30x50mm, coluna vertical inclinada em tubo 30x70mm e duas longarinas em tubo 20x40mm. Acabamento dos tubos, ponteiros em polipropileno. Todos os componentes metálicos, são ligados entre si através de solda M.I.G. e tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de 60mm injetada. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento por cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado. Revestimento em couro sintético na cor preta. Braços em forma quadrada e de seção também quadrada totalmente injetados em poliuretano (integral skin) com alma em tubo de aço quadrado de 20x20mm, dotado de 2 barras inferiores para fixação, em aço 1"x1/4". Contra-capota do encosto em PSAI de 2mm, moldada através do sistema de vacuum-forming, com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capota em polipropileno injetado). A poltrona atende as normas NR-17. Dimensões Mínimas: Assento: 50cm (largura) x 46,5cm (profundidade); Encosto: 50cm (largura) x 51cm (altura); Altura total da cadeira: 90cm; Altura do assento ao piso: 45cm; Largura total da cadeira: 51 - 57cm por lugar; Profundidade total da cadeira: 65cm;	02	pç		
19	<b>Longarina de 03 lugares.</b> Poltrona para auditório sob longarina. Estrutura em tubo industrial, parede reforçada, pés horizontais em tubo 30x50mm, coluna vertical inclinada em tubo 30x70mm e duas longarinas em tubo 20x40mm. Acabamento dos tubos, ponteiros em polipropileno. Todos os componentes metálicos, são ligados entre si através de solda M.I.G. e	03	Pç		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



<p>tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 15mm, moldados anatomicamente, cobertos com espuma de 60mm injetada. Encosto com curvatura tripla (lombar), ligado ao assento por cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado. Revestimento em couro sintético na cor preta. Braços em forma quadrada e de seção também quadrada totalmente injetados em poliuretano (integral skin) com alma em tubo de aço quadrado de 20x20mm, dotado de 2 barras inferiores para fixação, em aço 1"x1/4". Contra-capa do encosto em PSAI de 2mm, moldada através do sistema de vacuum-forming, com textura de acabamento do tipo "casca de laranja" (não serão aceitas poltronas com contra-capas em polipropileno injetado). A poltrona atende as normas NR-17. Dimensões Mínimas: Assento: 50cm (largura) x 46,5cm (profundidade); Encosto: 50cm (largura) x 51cm (altura); Altura total da cadeira: 90cm; Altura do assento ao piso: 45cm; Largura total da cadeira: 51 - 57cm por lugar; Profundidade total da cadeira: 65cm;</p>				
--	--	--	--	--

## Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do objeto da presente licitação será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações. Os materiais deverão ser entregues e montados na nova Creche da Vila Antunes, na Rua Roma, s/nº (ao lado da EM Francisco José de Lima Júnior) – Bairro Vila Antunes – Cajati - SP.

## Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total dos fornecimentos dos móveis e equipamentos ora contratados é de R\$ ..... (.....).

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



**Parágrafo Único** – O preço referido no *caput*, além da mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos fornecimentos e montagens, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

## **Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

## **Cláusula Quinta – INÍCIO E EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS/SERVIÇOS**

A Contratada se obriga a dar início aos fornecimentos e montagens do objeto desta Licitação, após a assinatura do contrato.

Os fornecimentos e montagens serão realizados na nova Creche da Vila Antunes, mediante pedido de compras/fornecimentos emitidos pela Divisão de Compras.

## **Cláusula Sexta – DO REAJUSTE**

Os preços da presente licitação serão fixos e irrevogáveis.

## **Cláusula Sétima – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**.

Manutenção da Seção de Educação Infantil - 12.365.0002.2085  
Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52

## **Cláusula Oitava – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário efetuado pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cajati.

## **Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

§ 1º - Pelo ressarcimento de todos os danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos fornecimentos e montagem dos móveis e equipamentos fornecidos.

§ 2º - Apresentar a Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – via sistema informativo “INTERNET” da Previdência Social – INSS) dentro do prazo de validade, no ato da assinatura do presente contrato.





- § 3º - Apresentar a Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão Negativa de Débitos – via sistema informativo “INTERNET” do FGTS) dentro do prazo de validade, no ato da assinatura do presente contrato.
- § 4º - Apresentar a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)
- § 5º - Apresentar a prova de regularidade (C.N.D) de tributos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra forma equivalente, na forma da Lei, no ato da assinatura do presente contrato.

## Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos executados pela **CONTRATADA**.

## Cláusula Décima Primeira – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do fornecimento da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

## Cláusula Décima Segunda – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, no caso de atraso injustificável no repasse dos valores.

A **CONTRATADA** estará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, pelo não cumprimento do disposto em qualquer de suas cláusulas.

Em caso de rescisão, por qualquer hipótese prevista no item 11.5.4.2, do edital, sujeitar-se-á a parte infratora à seguinte multa, independentemente das sanções determinadas pela legislação pertinente:

$$M = 0,100 \times Vcn$$

Onde:

M = Valor da multa em moeda corrente nacional

Vcn = Valor do contrato atualizado no mês de aplicação da multa, referente a parte dos serviços não concluídos.

Nas sanções constantes de 11.2.5.3.1, 11.2.5.3.2 e 11.2.5.3.3 do edital, os valores das multas serão em moeda corrente nacional. No caso de incidência em mais de um item, as multas serão cumulativas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



Os valores apurados das sanções serão descontados dos pagamentos devidos ou da garantia contratual ou pagos em moeda corrente nacional e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista nos itens 11.2.5.3.1 e 11.2.5.3.3 do edital;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo não superior 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE**, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CONTRATANTE**.

As sanções previstas no item 11.2.5.3.6 do edital, alíneas “a”, “c” e “d” poderão incidir juntamente com a do subitem 11.2.5.3.6 do edital, alínea “b”.

As sanções previstas no subitem 11.2.5.3.6 do edital, alíneas “c” e “d” poderão também ser aplicadas quando:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.

A rescisão unilateral, sem motivos justificados e não prevista no presente contrato, penalizará a parte infratora com multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente corrigido até o dia da comunicação da rescisão.

Aplicam-se, subsidiariamente, ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

## **Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Constitui motivo para a rescisão do contrato:



**Página 47 de 50**

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP – Cep: 11950-000  
Telefax : (13) 3854-8719





# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra, do serviço ou fornecimento;
- d) a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotando na forma do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei 8666/93;
- f) a dissolução da sociedade ou a decretação de falência ou a instauração de sua insolvência civil;
- g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;
- h) a não liberação, por parte da **CONTRATANTE**, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- i) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Em caso de rescisão, por qualquer das hipóteses previstas no item 11.2.5.4.2 alíneas “a” a “i” anteriores, a **CONTRATADA** perderá a garantia contratual a favor da **CONTRATANTE**, além de se sujeitar à aplicação das multas previstas e da restituição imediata dos bens e materiais que a **CONTRATANTE** lhe havia entregue, sem prejuízo de sua responsabilidade por perdas e danos.

Quando a rescisão ocorrer com base no item 11.2.5.4.2 alíneas “h” e “i”, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, caberá ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados que esta haja sofrido, tendo ainda direito a: devolução da garantia contratual; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização, se houver.

Os casos de rescisão aqui previstos, será efetuada uma avaliação para que se possa calcular a remuneração dos serviços realizados até a data em que ocorreu o evento.

Aplicam-se, subsidiariamente, a esta cláusula as disposições pertinentes e, em especial, a seção V do Capítulo III da Lei 8666/93, ficando assegurado à **CONTRATANTE** a supremacia relativa ao poder inerente aos contratos administrativos.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



Havendo rescisão contratual provocada por vontade unilateral de uma das partes, a parte prejudicada fará jus à indenização correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente corrigido até o dia da comunicação da rescisão.

A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**.

## Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de de 2013.

**CONTRATADA**

**Luiz Henrique Koga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha

\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## PROCESSO Nº 032856/2013 CONVITE Nº 014/2013

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONVITE Nº 014/2013

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

